

Despacho n.º 12241/2014**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Engenharia de Infraestruturas de Transporte**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 130/2014, de 20 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado em Engenharia de Infraestruturas de Transporte.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 12189/2012, publicado no *Diário da República* n.º 180, 2.ª série, de 17 de setembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/A-Cr106/2012, e acreditado em 3 de maio de 2012, pelo Conselho de Administração da A3ES.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide, especificamente, na supressão das áreas científicas de “Urbanismo e Transportes” e “Sistemas de Gestão”.

2 — Esta alteração incide ainda na adição da área científica de “Sistemas Urbanos e Regionais”.

3 — Considerando as alterações descritas no ponto 1 e 2, a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 106/2012/AL01, em 28 de julho de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

15 de setembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Escola: Instituto Superior Técnico
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia de Infraestruturas de Transporte
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Civil
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 90
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o Ciclo de Estudos se estrutura:

Este curso é constituído por um tronco comum com 66 ECTS e duas áreas de especialização, com 24 ECTS cada:

Área de Especialização de Infraestruturas Rodoviárias e Aeroportuárias

Área de Especialização de Infraestruturas Ferroviárias

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas Urbanos e Regionais	SUR Diss	34,5	0
Todas as Áreas Científicas do IST ⁽¹⁾		31,5	0
<i>Total</i>		66	0

⁽¹⁾ A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso.

Área de Especialização de Infraestruturas Rodoviárias e Aeroportuárias

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas Urbanos e Regionais	SUR	18	6
<i>Total</i>		18	⁽¹⁾ 6

⁽¹⁾ número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

Área de Especialização de Infraestruturas Infraestruturas Ferroviárias

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas Urbanos e Regionais	SUR	18	6
<i>Total</i>		18	⁽¹⁾ 6

⁽¹⁾ número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico**Mestrado em Engenharia de Infraestruturas de Transporte**

Grau ou diploma: Mestre

Área científica predominante: Engenharia Civil

Tronco Comum

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Organização e Avaliação do Sistema de Transportes.	SUR	Semestral	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Obrigatória.
Avaliação de Investimentos aplicada às Infraestruturas de Transporte.	SUR	Semestral	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Obrigatória.
Métodos Quantitativos	SUR	Semestral	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Obrigatória.
Sistemas Inteligentes de Transportes	SUR	Semestral	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Obrigatória.
Aplicação de Metodologias Numéricas em Infraestruturas de Transporte.	SUR	Semestral	84	21	0	0	0	0	0	0	0	3,0	Obrigatória.
Conceção do Traçado em Infraestruturas de Transporte.	SUR	Semestral	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Obrigatória.
Construção de Infraestruturas de Transporte	SUR	Semestral	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Obrigatória.

Tronco Comum

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Seminário em Infraestruturas de Transporte	SUR	Semestral	126	0	0	0	0	0	0	0	31,5	4,5	Obrigatória.
Projeto de Dissertação	DISS	Semestral	42	0	0	0	0	0	0	0	10,5	1,5	Obrigatória.

Tronco Comum

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação de Mestrado em Infraestruturas de Transporte.	DISS	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	0	50	30,0	Obrigatória.

Área de Especialização de Infraestruturas Rodoviárias e Aeroportuárias

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Pavimentos Rodoviários e Aeroportuários.	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória.
Gestão da Conservação de Pavimentos	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória.
Infraestruturas Rodoviárias em Zona Urbana	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória.
Opção entre as disciplinas oferecidas no ramo de Infraestruturas Ferroviárias.	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opção.

Área de Especialização de Infraestruturas Ferroviárias

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Tecnologia de Via e Instalações Ferroviárias.	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória.
Conceção e Gestão da Infraestrutura Ferroviária	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória.
Operação Ferroviária e Terminais de Transporte	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória.
Opção ramo de Infraestruturas Rodoviárias e Aeroportuárias.	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opção.

208120058

Despacho n.º 12242/2014

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Urbanismo e Ordenamento do Território

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 134/2014, de 20 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado em Urbanismo e Ordenamento do Território.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 12315/2009, publicado no *Diário da República* n.º 99, 2.ª série, de 22 de maio, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-Cr91/2009, e acreditado preliminarmente em 12 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 21456/2009, publicado no *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, de 23 de setembro, pelo Despacho n.º 18138/2010, publicado no *Diário da República* n.º 235, 2.ª série, de 6 de dezembro e pelo Despacho n.º 14378/2012, publicado no *Diário da República* n.º 214, 2.ª série, de 6 de novembro.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide, especificamente, na alteração das horas de contato da unidade curricular opcional “Saneamento”.

2 — Considerando as alterações descritas no ponto 1., a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2173/2011/AL01, em 28 de julho de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

15 de setembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Escola: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Ciclo de Estudos: Urbanismo e Ordenamento do Território.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Urbanismo e Ordenamento do Território.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o Ciclo de Estudos se estruture: Não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Tronco comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Hidráulica, Ambiente e Recursos Hídricos.	HARH		27